

PORTARIA N.º 040/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA

POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022-FPS Setor Social;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2022 – FPS, de 31 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 003/2023-GFPS, no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2023, da Portaria nº 182/2023-GFPS, no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2023, da Portaria nº 065/2024-GFPS, no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2024, e da Portaria nº 028/2025-GFPS, no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2025, que trataram da matéria;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2022 Setor Social e Emendas Parlamentares de 2022, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 001/2022 – Setor Social Emendas Parlamentares de 2022, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE LÁBREA;

- Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social Mãos Solidárias;
- Instituto de Inclusão Social e Cidadania;
- Instituto Autismo no Amazonas – IAAM;
- Movimento Amigos da Zona Oeste - MAZO - Instituto Benfazer;
- Clube de Mães da Japiinlandia;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE ITACOATIARA;
- Associação Missionária de Apoio e Resgate – AMAR;
- Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara-ADEFITA;
- Instituto Rio Negro;
- Oásis Adultos e Famílias;

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Federação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Amazonas - FEAPAES-AM;
- Associação de Apoio à Criança Com HIV - CASA VHIDA;
- Movimento Comunitário Vida e Esperança – MCVE;
- Centro Social Caminho Seguro;
- Lar Batista Jannel Doyle;
- O Coração do Pai - OCP Manaus;
- Instituto Transformando Vidas – ITV;
- Conselho Comunitário Zumbi dos Palmares;
- Associação de Apoio Lar de Vitórias.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Coari;
- Associação de Serviço Social e Amparo ao Cidadão – ASSAC;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Doze Apóstolos;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE HUMAITÁ;
- Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã – ADENA;
- Diocese de Humaitá;
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família – AMAFF;
- Instituto Jovens do Futuro;
- Centro de Apoio Social João Evangelista;
- Instituto Solidários da Amazônia – ISA;
- Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia - Pró-Menor Dom Bosco;
- Associação dos Pais De Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- ISMA - Comunidade Salesiana de Manicoré;
- Associação Pestalozzi da Cidade de Manicoré;
- Associação Bruno Eduardo Costa – ABEC;
- Associação Pestalozzi de Nova Olinda do Norte;
- Associação Mãos Amigas – AMA;
- Instituto Restaurar;
- Associação Raio de Esperança na Amazônia;
- Coordenação Estadual do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase - MORHAN/AM.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos;
- Associação Pestalozzi de Parintins;
- Instituto do Idoso de Parintins Gaspar Ribeiro – IDOPIN;

- Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá – IAPIN;
- Associação de Pais e Mestres e Amigos do Programa do Pelotão Mirim – APMAM;
- Associação da Juventude de Boa Vista do Ramos – AJBOVIR;
- Associação de Costureiras e Artesãos dos Distritos de Vila Cândida BAE-AM;
- Associação Pestalozzi de Manaquiri;
- Associação De Amigos do Autista no Amazonas – AMA;
- Grupo de Apoio à Criança Com Câncer – GACC;
- CREATHUS - Instituto de Tecnologia da Amazônia - Casa dos Filhos;
- Lar Fabiano de Cristo / Casa Joana de Ângelis;
- Instituto Mazon – INSMA;
- Obras Sociais de Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo;
- Associação dos Deficientes Físicos do Município de Itapiranga – ADEMI;
- Igreja Batista Esperança;
- Instituto Sonhar;
- Instituto Ebenezer;
- Associação de Terapeutas Corporais e Holísticos.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves;
- Associação dos Idosos do Coroadó – ASSIC;
- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação – IASSE;
- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia;
- Instituto Abílio Pontes;
- Centro de Solidariedade São José;
- Centro de Formação Vida Alegre;
- Centro Espírita Beneficente União - Núcleo Luz do Norte;
- Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas – APAAM.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE TEFÉ;
- Igreja Cristã Evangélica de Tefé;
- Clube de Mães Santa Margarida Aria de Alacoque;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestino;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Casa da Criança São Filipe Neri;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody;
- Oficina Escola de Lutheria da Amazônia – OELA;
- Instituto Amigos da Família – IAFAM;
- Inspetoria Laura Vicuna - Centro Social São Benedito;
- Clube de Mães Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
- Paróquia Santos Mártires e Nossa Senhora Aparecida;

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Serviço de Compostagem de Juruá – ASJUR;
- Associação Casa de Apoio Júlia da Rocha Melo;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Doze Apóstolos;
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida – NACER;
- O Coração do Pai Iranduba;

- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Iranduba - Nova Esperança;
- Casa da Criança;
- Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança;
- Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis – ISAT;
- Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA;
- Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas - ADIAM;
- Associação de Amparo às Mulheres de Iranduba;
- Desafio Jovem de Manaus;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE IRANDUBA;
- Associação Missionária Evangélica Vida - MISSÃO VIDA;
- Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas – IASVISAM;
- Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - São Gabriel da Cachoeira;
- Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia - CEMINSA (Inspetoria Santa Terezinha);
- Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia - Centro Missionário Salesiano - ISMA São Gabriel da Cachoeira;
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – COOTEPLA;
- Jovens com uma Missão - Monte Salém;
- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - LAR DAS MARIAS;
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo;
- Espaço Acolher - Casa de Sara;
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Manaus - Aliança;
- Associação Manacapuruense de Artesãos – AMA;
- Instituto de Valorização da Vida – IVV;
- Instituto Desembargador Cândido Honório;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE RIO PRETO DA EVA;
- Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa Com Deficiência do Amazonas – IAIDAM;
- Instituto Mulheres Guerreiras – EMENDA PARLAMENTAR.

Art. 3º Fica revogada a designação anterior de gestores constante na Portaria nº 028/2025-GFPS, permanecendo válidos os demais dispositivos que não conflitam com esta atualização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

I – a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores das parcerias, convalidando-se os atos administrativos regularmente praticados no período;

II – a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em razão de afastamento temporário de membro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de março de 2026.



KATHLEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS